

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 154 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O Convite da Escola Vital Brasil, para o evento da Semana do Técnico de Enfermagem da II SerVital: Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias na Enfermagem, que ocorrerá no período de 20 a 22/05/2024. Solicitação de palestrante para abordar o tema de Inovação e Novas Tecnologias na Enfermagem, na abertura do evento, no dia 20 de maio de 2024, na Associação Comercial e Empresarial de Dourados-ACED em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS nº 132692-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na realização da Semana do Técnico de Enfermagem, a ser realizada na abertura do evento, no dia 20 de maio de 2024, na Associação Comercial e Empresarial de Dourados-ACED, em Dourados/MS.

Art. 2º O colaborador supracitado deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF